

Remulgação

Decreto Legislativo nº 53/95

Concede Título de Cidadão Itapemirense e dá outras providências

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado de Espírito Santo, aprovou e o Exmº Sr. Presidente promulga e Seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirense a Srta Selma Alves Rêde.

Art. 2º - O Título de Cidadão Itapemirense de que trata o artigo antecedente, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapemirim, especialmente marcada para esse fim, em honra a ser estabelecida pela mesma Diretora desta casa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Itapemirim-ES, de agosto de 1995